Câmara Municipal de Canas
Estado de São Paulo

Protocolado em
01/03/2016
Secretaria da Câmara

INDICAÇÃO n.º 22/2016

SR. PRESIDENTE,

Indico ao **Exmº SENHOR LUCEMIR DO AMARAL**, DD. Prefeito Municipal de **Canas**, nos termos do Regimento Interno, sugerindo a possibilidade de estar solicitando junto a Empresa Semetra de Guaratinguetá, para que faça uma revisão do laudo de Insalubridade das pessoas lotadas na Diretoria de Educação, em especial na Creche Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário em virtude, das funcionárias executarem um serviço que requer uma atenção especial por trabalhar com crianças, e com essa medida o executivo estaria estimulando tão importante classe funcional da municipalidade, as quais desempenham um papel de suma importância e de responsabilidade com crianças da creche.

Sala das Sessões, 1 de março de 2016.

JOSÉ MARIA DE MOURA (ZECÃO)
Vereador - PDT

em: 01/03/16

Lucimar Aparecido do Amaral
Presidente